



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 06, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Altera o Decreto nº 54/2018 que “Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável-CMDRS”, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, embasado no artigo 5º da Lei 994/2000 de 07 de dezembro de 2000,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 50 de 19 de abril de 2017, alterado pelo Decreto n.º 54 de 25 de junho de 2018, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável-CMDRS, criado pela Lei nº 1.743/2013 de 08 de julho de 2013, passa a vigorar com a seguinte composição:

I – INSTITUIÇÕES PÚBLICAS

a) **Representantes do Banco do Brasil S/A:**

Titular: Leandres Ragani Medeiros

Suplente: Ana Joyce Godoy dos Santos

b) **Representantes da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural-AGRAER:**

Titular: Ronaldo da Silva Botelho

Suplente: Joel Pereira Bahia Filho

c) **Representantes da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal-IAGRO:**

Titular: Luiz Carlos Rosa Vitoria

Suplente: Cariston Ischida

d) **Representantes do Poder Executivo:**

Titular: Adolfo José Silvério

Suplente: Fernando Tadashi Kamitani

e) **Representantes do Poder Legislativo:**

Titular: Cláudio Cezar Paulino da Silva

Suplente: Rosângela Faria Sofa

II – INSTITUIÇÕES PRIVADAS

a) **Representantes da Cooperativa dos Produtores do Assentamento Juncal – COOPAJU:**

Titular: Julindo Lopes da Silva

Suplente: Dirce Antonia Elias do Nascimento

b) **Representantes do Sindicato Rural de Naviraí-SRN:**

Titular: Guilherme Fabris Gradela

Suplente: Rodrigo Massuo Sacuno

c) **Representantes da Associação dos Produtores Familiares do Distrito Verde-APFDV:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

Titular: Aparecido Jesus de Carvalho

Suplente: José dos Santos

d) Representantes da Cooperativa dos Agricultores Familiares de Naviraí-COAF-NAV:

Titular: Ítalo Candido de Marco

Suplente: Eloina C. de Oliveira Cavalcante

e) Representantes da Associação de Mulheres do Assentamento Juncal-AMAJU:

Titular: Maria Pereira Lima da Silva

Suplente: Maria da Cruz

f) Representante da Associação Naviraiense Terra e Paz-ANTEP:

Titular: Marcio Rogério Ribeiro Costa

Suplente: Marcelo de Almeida

g) Representante da Associação dos Pescadores Profissionais do Porto Caiuá:

Titular: Rubens Xavier

Suplente: Luciana Vieira de Moraes

h) Representante da Associação dos Produtores do Alto da Mata:

Titular: Jair Alves dos Santos

Suplente: Derci Wanderlei Bergamini

Art. 2º Os Conselheiros, bem como os componentes da diretoria do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável-CMDRS, não serão remunerados, sendo os serviços considerados como de relevância.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 15 de janeiro de 2020.


JOSE IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição 2556 de 06 / 03 / 2020